



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí – Paraná

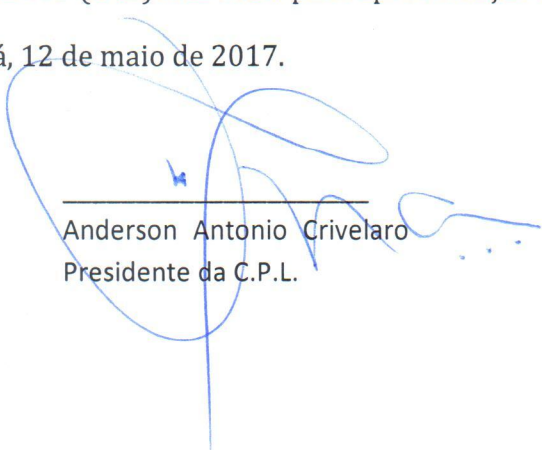
NOTIFICAÇÃO

NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA

O MUNICIPIO de SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, entidade de direito público, inscrito no CNPJ: 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí – PR, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Anderson Antonio Crivelaro, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.216.047/0001-40, com sede na Avenida Capitão Indio Bandeira, nº 630, centro, CEP: 87.301-000 no município de Campo Mourão, Paraná, que Credencio o Sr. Wilson Caetano de Castro Filho, do descumprimento do Edital no item **16.1 e 16.2.**, onde, “a licitante vencedora, não compareceu para assinar a de Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico. Em virtude da licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 17/2017, Processo Licitatório nº 33/2017, em 24 de março de 2017, às 09:00 horas, nos termos da ata de reunião de abertura e julgamento de processo licitatório constante na folha 1, do processo licitatório nº 33/2017, pelo fato de não ter assinado a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. Diante do exposto, fica **INABILITADA** a empresa RAYBLU INFORMATICA LTDA - ME, contados após serem declarados como vencedores dos itens nº 02 Impressora Multifuncional a Laser Preto e Branco; item nº 03 Impressora Multifuncional a Laser Colorida e item nº 20 Switch 16 portas N-Way.

Abrindo-se então prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação de recurso.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 12 de maio de 2017.



Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da C.P.L.